



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira do
Tomada de Preço 5/2016**

Ao(s) Quatorze dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesseis, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Guilherme Baptista Piovesan, Agente Administrativo Auxiliar, Carina da Silveira, Agente Administrativo Auxiliar e Fábio Flach, Técnico em Informática, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 133/2016, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 5/2016 o qual visa a Contratação de empresa a fim de fornecer materiais e mão de obra para montagem da cobertura do Comando do Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen, conforme edital e anexos.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
DAMO TECNOMETAL LTDA - EPP	LUCIANO REUS DELLATORRE
MEGASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - ME	

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. A empresa MEGASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - ME não se fez representar, apenas enviou seus envelopes. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. A empresa DAMO TECNOMETAL LTDA foi inabilitada em razão de não ter realizado o cadastramento junto ao município, exigência do item 4 do edital e, por consequência, não apresentou o documento exigido no item 7.4 alínea "a". A empresa MEGASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - ME foi considerada habilitada. A CPL constatou no envelope dos documentos da empresa MEGASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - ME a declaração de desistência de prazo recursal quanto a documentação e proposta financeira. Perguntado ao representante presente sobre o prazo recursal, foi dito pelo mesmo que nada tinha a impugnar e que desistia do referido prazo. A seguir passou-se a abertura e rubrica das propostas financeiras. Examinadas as propostas financeiras foi classificada em primeiro lugar a empresa:

Empresa: MEGASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - ME - 89532					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	M	Contratação de empresa a fim de fornecer materiais e mão de obra para montagem da cobertura do Comando do Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen, conforme edital e anexos	20.822,00000	20.822,00
Total dos Produtos					20.822,00

Perguntado ao representante presente quanto a impugnações referente as propostas financeiras foi dito, que nada tinham a impugnar e sobre o direito ao prazo recursal foi dito que, renunciava expressamente o mesmo. Diante disso, a CPL determinou o encaminhamento do presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e posterior apreciação da autoridade superior, para que, querendo, proceda com a adjudicação e homologação do objeto a(s) empresa(s) vencedora(s). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Guilherme Baptista Piovesan
Agente Administrativo Auxiliar

Carina da Silveira
Agente Administrativo Auxiliar

Fábio Flach
Técnico em Informática

LICITANTES PRESENTES:

LUCIANO REUS DELLATORRE
DAMO TECNOMETAL LTDA - EPP